



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## **ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE (13-03-2017)**

No dia treze de março, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e nove minutos, as comissões de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro) e de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Geraldo Sales; vice-presidente: José Jarbas; vogal: João Bosco Cerceau). A sessão foi presidida pelo presidente Marcelo. A vereadora Daniely leu a ata. A vereadora ressaltou que o vereador Deyvson pediu para Sr. Luiz não só olhar para os distritos, mas também para a cidade de Mariana. Após ressalva, a ata foi aprovada. Estiveram presentes Sr. Newton Lucena, Secretário Municipal de Obras; Sr. Anderson Stoppa, Assessor Técnico de Planejamento, Sr. José Carlos Sampaio, Secretário Municipal de Fazenda, os engenheiros do município, Carlos Henrique e Wagner, a Procuradora Municipal, Inês Nezolda; o Controlador Municipal, Rodrigo Ferreira; o Secretário de Planejamento, Sr. Marlon. O vereador Marcelo pediu informações sobre as empresas que não estão recebendo pelos serviços prestados aos serviços, quais as providências tomadas, pois muitas empresas têm ido aos vereadores pedindo ajuda. A procuradora, Sra. Inês Nezolda, disse que o reconhecimento de dívida é um clamor do município, o qual passa por uma situação preocupante, pois obras foram executadas fora da constitucionalidade, por lei toda compra ou prestação de serviço devem ser feitas por licitação. A procuradora disse que há poucas obras fora do processo licitatório que estão com reconhecimento de dívida. Há um volume grande de reconhecimento de dívida, a análise está sendo criteriosa e cautelosa e com base na determinação da legislação. Além dessa análise será necessário investigar quem foi o responsável que autorizou abertura de contratos de forma verbal. Todo esse processo não tem como ser feito de forma acelerada, demanda um tempo. O vereador Marcelo disse que é preciso dar uma resposta às empresas, o município deveria montar uma força tarefa específica para o reconhecimento de dívida. O vereador assinalou que é legal efetuar o pagamento a partir do momento que o secretário responsável fiscalizou se a obra foi feita de acordo com o contrato e deu sua assinatura final. A procuradora disse que a lei permite fazer o pagamento, desde que seja fiscalizada a eficácia e eficiência da obra, que seja analisada, observando tudo isso é possível pagar sob forma de indenização. A procuradora disse que o município está em fase de montar uma comissão para verificar o processo de cada empresa e analisando a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

possibilidade de aproveitamento de cada serviço. A procuradora para o fato de o município não ter condições de assumir todos os compromissos antigos, de gestão anteriores, sem uma efetiva fiscalização do que aconteceu, além de o município ter que haver um orçamento para cumprir os pagamentos a tempo e modo e obras de outras gestões. O vereador Marcelo assegurou que será fiscalizado e acrescentou que não estava para acobertar nenhum gestor do município. A procuradora Inês disse que o município tem recebido todos os parceiros que estão em processo de reconhecimento de dívida, estão sendo feitas várias reuniões e informando-os das dificuldades encontradas nos processos licitatórios, em que pode haver ter ocorrido algumas situações que inibem o pagamento. Há casos em que há dúvidas processuais e legais que não são resolvidos facilmente, é uma responsabilidade muito grande. A procuradora pediu paciência às empresas. Sr. Marlon, Secretário Municipal de Planejamento, pediu a leitura do ofício nº43/2017 em que contém resposta do município sobre o reconhecimento de dívidas. O vereador Geraldo assinalou que o município não precisa de dar calote em ninguém, as empresas têm tido dificuldade em se manter. O vereador sugeriu uma força tarefa para consertar as coisas erradas no município, o que levará uns oito anos. O vereador Geraldo disse que o município poderia propor um acordo com as empresas, possibilitar os pagamentos. É preciso tirar uma comissão para fazer avaliação junto a empresas, membros da Casa para analisar e regularizar a situação das empresas. O vereador sugeriu a busca urgente de empréstimos, buscar recursos para melhorar a situação da cidade. O vereador perguntou o valor total da dívida do município com as empresas relatadas no ofício. O secretário Marlon disse que a pergunta não foi objeto de questionamento do ofício enviado pela Casa ao executivo. O secretário se comprometeu enviar a resposta à Casa e acrescentou que não é interesse do município prejudicar ninguém, mas é preciso ser verificado os serviços prestados. É necessária uma análise técnica aprofundada e cautelosa, até mesmo uma análise, uma perícia extra executivo para verificar se o pagamento é devido ou não ao requerente. O vereador Geraldo pediu ao secretário que trouxesse informações do valor por empresa, quais pedidos foram deferidos e indeferidos. O vereador Bruno sugeriu que o pedido fosse formalizado em forma de requerimento. Com a palavra, Rodrigo Ferreira, controlador do município, disse que muitas empresas fizeram obras sem guarita, sem saldo contratual. Secretário de Obras e demais responsáveis da época solicitaram obras verbalmente, o que torna complicado para a controladoria assinar autorizando o pagamento dessas obras, sem perícia técnica. Nenhuma empresa que está pedindo reconhecimento de dívida apresentou o



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

contrato, uma ordem de serviço, um empenho prévio. É necessário averiguar o responsável por liberar a execução da obra. É preciso ter certeza de que a obra foi feita, muitas empresas não apresentaram o diário de execução de obra. Ele pediu à Câmara para formar uma comissão para ajudar apurar essas obras. O vereador Geraldo disse que a questão cabe uma comissão parlamentar de inquérito. A vereadora Daniely afirmou que toda obra é entregue e nesse ato há um responsável que assina e independente do ano da obra é preciso punir os responsáveis que ocupavam o cargo na época. A vereadora disse que toda obra tem garantia, porém o município não cobra isso do prestador de serviço. A vereadora pediu à Procuradora que desse atenção à situação dos conselhos e o que mais a chamou a atenção são os conselhos da área da comunicação, uma servidora disse que o conselho tem deixado de ganhar recursos do FUNDEB na área do transporte escolar por depender de um projeto que está na Procuradoria a ser enviado à Casa. A vereadora disse que foi informada de o conselho de merenda escolar só funciona na prestação de contas para aprovar a ata. Com a palavra, Newton Lucena, colocou à disposição da Casa para esclarecer aos vereadores os reconhecimentos de dívidas referentes a obras, que são no total de cinco, faltando apenas dois para encerrar o processo. Com a palavra, o Sr. Alexandre, representante da empresa Casa e Construções perguntou o que é o instituto de reconhecimento de dívidas. A procuradora esclareceu que o reconhecimento de dívida é um instituto federal e que esse reconhecimento é toda relação que foge do que determina a lei. A lei 8666 dispõe sobre os critérios que devem existir para licitar, acompanhar, fiscalizar, execução e pagamento da dívida. A administração pública atual não tem intenção de dificultar nada, ela tem anseio de resolver e ajustar a situação. Dentro do reconhecimento de dívidas são feitas as análises do melhor caminho a seguir. Sr. Alexandre disse que a sua empresa teve contrato com o município, tendo a secretária de Ação Social como responsável, foram feitos os aditivos, executou a obra (tendo já o parecer da Secretaria de Obras), houve ordem de serviço. Assim, Sr. Alexandre questionou o motivo do não pagamento da obra e pediu uma resposta definitiva do município. Ainda, ele informou que o seu processo data do ano 2014 e que simplesmente sumiu. O controlador Rodrigo esclareceu que a empresa fez obras além do previsto no contrato, não havia saldo contratual para efetuar o pagamento. A procuradora disse que está procurando o registro e esclareceu que o fato de a empresa se encaixar na lei do reconhecimento de dívida, não impede o município de fiscalizar e analisar se de fato há o direito de receber o valor. A procuradora disse que os processos estão sendo levantados e analisados em regime de mutirão entre as



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

secretarias envolvidas. O engenheiro Carlos Henrique afirmou que juntamente com Wagner ficou responsável pela verificação da execução dos serviços da empresa representada por Alexandre. Sr. Carlos Henrique afirmou que a medição feita pela secretaria de Ação Social, gerenciadora do contrato com a empresa, estava coerente com o que foi encontrado no local, a partir disso foi emitido um parecer favorável enviado a instâncias superiores. O engenheiro Wagner disse que foi dado um parecer favorável em relação aos quantitativos à época do contrato, lembrando que não possuía mais saldo no contrato. Sr. Alexandre explicou como foi feito o pedido verbal de aditivo na época da execução da obra. O vereador Geraldo disse que dentro das medições que a secretaria de Ação Social o pagamento pode ser efetuado para a empresa. A procuradora disse que para se fazer um aditivo no contrato é necessário que isso seja fundamentado, bem detalhado, não basta apenas apresentar uma planilha. O vereador Marcelo pediu ao secretário Marlon que encaminhe junto com o requerimento do vereador Geraldo as informações de empresas que o município já reconheceu dívida, os processos deferidos e indeferidos. O vereador Marcelo disse que muitos credores estão reclamando que tem 30, 40, 60, 90 dias ou até mais que o município não faz o pagamento, sendo que o prazo deveria ser no máximo de três dias. O vereador questionou se o município não tem dinheiro. O secretário Marlon esclareceu que quando se trata de dívida não necessariamente seja algo de fato real ou concreto, de direito. A prestação de um serviço sem sua efetiva medição ou um ateste da secretaria responsável não configura numa dívida que deve ser efetuado o pagamento, há todo um tramite administrativo. Ainda, o secretário disse que o município não possui dívidas com os credores, o que existe é serviços prestados e medições que estão sendo realizadas para fazer o ateste e efetuar o pagamento. O vereador Marcelo ressaltou que existe sim pagamentos atrasados a fornecedores. A vereadora Daniely disse à Procuradora que as informações sobre os conselhos vieram de uma funcionária efetiva do município. O vereador Marcelo agradeceu a presença dos representantes do executivo e disse que sua função será realizada com muita transparência e honestidade; sua preocupação é com a cidade, com a administração. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos.